

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 1187/GR/UFFS/2018

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UFFS PARA ESTUDANTES HAITIANOS - PROHAITI

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final referente ao EDITAL Nº 1111/GR/UFFS/2018 - PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UFFS PARA ESTUDANTES HAITIANOS - PROHAITI.

1 Estão classificados a preencher as vagas correspondentes nos cursos de graduação da UFFS os seguintes candidatos:

1.1 Campus Chapecó

CPF NOME	CLASSIFICAÇÃO	CURSO
60103600051 Cindy Chatelier		LETRAS (1ª opção)
70038374200 Vital Junior Lerisson	02°	ADMINISTRAÇÃO (1ª opção)
55672353215 Alberto Albert	03°	ENGENHARIA AMBIENTAL (1ª opção)
80078779910Banel Baptistin	04°	ADMINISTRAÇÃO (1ª opção)
01425206913Jacques Henry Janvier	05°	MATEMÁTICA (1ª opção)
80085977985Jimmy Accy	06°	MATEMÁTICA (1ª opção)
80092773982 Jennie Ruth Jessica Precilien	07°	LETRAS (1ª opção)
01338822926Andre Wilkens	08°	GEOGRAFIA (1ª opção)
80022079980 Lucas Bien Aime	09°	CIÊNCIAS SOCIAIS (2ª opção)
60084322071 Christian Mondelus	10°	LETRAS (1ª opção)
80067876978 Minouche Damis	11°	LETRAS (1ª opção)
23826626893 Pascal Olivier Jean Baptiste	12°	GEOGRAFIA (2ª opção)
80067878911 Alexandra Baptichon	13°	LETRAS (2ª opção)
70012986208Emmania Joseph		PEDAGOGIA (1ª opção)
1285434935 Noe Louicinor		HISTÓRIA (2ª opção)
70954431146Marc Andre	16°	AGRONOMIA (1ª opção)
80060364971 Rosemie Belira	17°	VAGAS PREENCHIDAS
01411010914Axon Poucely		PEDAGOGIA (2ª opção)
70345167236Ofrandieu Aristilde		MATEMÁTICA (1ª opção)
80050349970 Benelson Sejour	20°	VAGAS PREENCHIDAS
80017645913 Kerby Lovince		ENGENHARIA AMBIENTAL (1ª opção)
80079004970 Audline Richer		HISTÓRIA (2ª opção)
60191564001 Daniel Pierrelus		ENGENHARIA AMBIENTAL (2ª opção)
80078106923 Jenny Hector		FILOSOFIA (2ª opção)
80057452903 Marie Ange Richer	25°	VAGAS PREENCHIDAS
01368714960Woudson Dorvil	26°	AGRONOMIA (1ª opção)
01303691957 Cherlie Augustin		PEDAGOGIA (1ª opção)
70440822203 Marie Nicole Dorce		PEDAGOGIA (1ª opção)
80057449945 Nadeige Richer	29°	VAGAS PREENCHIDAS
70306898284Serge Nicolas	30°	PEDAGOGIA (2ª opção)
80013216902Bladimy Gaspard	31°	VAGAS PREENCHIDAS
70316101257 Dieumaitre Prinstina	32°	VAGAS PREENCHIDAS
80013947940 Regine Danouse Petiote	33°	VAGAS PREENCHIDAS
01392806933 Jean Guito Tegenis	34°	MATEMÁTICA (2ª opção)
80004839986Ernst Remy	35°	VAGAS PREENCHIDAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

80093074913 Alphonse Simeus	-	N/C
80090497945 Dashny Ed Dextra	-	N/C
80001494945 Karl Judson Jn Pierre	-	N/C
01395695962 Nehemie Jupiter	-	N/C
80052823970 Reach Card Saint Cyr	-	N/C
80081549938Rosnord Cupidon	-	N/C
70147277299Thony Eliazard	-	N/C

1.2 Campus Erechim

CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CURSO
60136998011	Dach Kerlie Thomas	01°	AGRONOMIA (1ª opção)
70218792298	Gemy Joachin	02°	AGRONOMIA (1ª opção)
01398473910	Ancelot Desir	03°	HISTÓRIA (1ª opção)
60048851000	Rita Saint Louis	04°	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA (2ª opção)
60073557056	Widler Michaud	05°	GEOGRAFIA (1ª opção)
70238474216	Jean Fritz Ysmael	06°	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA (2ª opção)
80000971928	Anne Carine Bien Aime	-	N/C
55212468272	Fednel Saintil	-	N/C

1.3 Campus Laranjeiras do Sul

CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CURSO
70303909200	Jean Rene Francois	01°	AGRONOMIA (1ª opção)
70214989267	Desilien Estavien	02°	AGRONOMIA (1ª opção)
01394039905	Wideline Laustin	03°	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (1ª opção)
80050596985	Evency Richard	04°	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (1ª opção)

1.4 Campus Realeza

CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CURSO
80088630994	Roselaure Occeus	01°	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (1ª opção)

- 2 Os candidatos classificados deverão realizar a matrícula, pessoalmente ou mediante procurador, na Secretaria Acadêmica do *Campus* onde efetuaram a inscrição, **de 11 a 14 de dezembro de 2018, das 08h30 às 11h30 e das 14h às 16h30.** Seguem abaixo os endereços:
- **2.1** *Campus Chapecó* Rodovia SC 484, km 2, s/n (saída para Guatambú/SC), Chapecó-SC, na Secretaria Acadêmica Bloco A Sala 106. Fones: (49) 2049-6420 ou 2049-6491. E-mail: sec.acad.ch@uffs.edu.br.
- **2.2** Campus Erechim Rodovia RS 135 km 72, 200, Erechim/RS, na Secretaria Acadêmica Bloco A Sala 102. Fone (54) 3321-7031. E-mail: sec.acad.er@uffs.edu.br.
- **2.3** Campus Laranjeiras do Sul Rodovia BR 158, km 405, s/n, Laranjeiras do Sul/PR, na Secretaria Acadêmica Bloco A Sala 103. Fone: (42) 3635-0040. E-mail: sec.acad.ls@uffs.edu.br.
- **2.4** *Campus Realeza* Avenida Edmundo Gaievski, nº. 1000 (acesso pela Rodovia PR 182, Km 466), Realeza/PR, na Secretaria Acadêmica Bloco A Sala 103. Fone: (46) 3543-8300. E-mail: sec.acad.rl@uffs.edu.br.
- **3** Poderá ser exigida procuração com firma reconhecida em cartório se houver dúvida quanto à autenticidade do outorgante e/ou do outorgado, com base na verificação da documentação apresentada pelo procurador, conforme disposto no art. 9° do DECRETO N° 9.094, DE 17 DE JULHO DE 2017.
- **3.1** O procurador do candidato deverá comparecer com procuração e apresentar um documento de identidade com foto, em consonância com o constante na procuração.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- 4 O candidato classificado nos termos deste Edital que não comparecer, pessoalmente ou não constituir procurador para efetivação da matrícula no prazo estabelecido, perderá o direito à sua vaga.
- **5** No ato da matrícula, é necessário que o candidato apresente, pessoalmente ou por meio de procurador os **originais** dos seguintes documentos ou cópias autenticadas:
- **5.1** Cadastro de Pessoa Física CPF.
- 5.2 Registro Nacional Migratório (RNM) ou Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).
- **5.3** Comprovação quanto à conclusão do Ensino Médio realizada por meio da documentação constante em um dos intens abaixo:
- I Histórico escolar e diploma/certificado de conclusão do nível de estudos equivalente ao Ensino Médio (2º Grau) brasileiro, emitidos pelo Governo da República do Haiti (Retho e Philo);
- **II -** Histórico escolar e certificado de conclusão de ensino médio emitido por Secretaria de Educação de estado brasileiro;
- **III -** Certificado de conclusão e histórico escolar do ensino médio ou estudos equivalentes emitido por outro país desde que os documentos estejam apostilados de acordo com a Convenção da Apostila de Haia, ou contenham o carimbo da Embaixada do Brasil no país de origem se este não for signatário desta Convenção.
- 6 No ato da efetivação da matrícula, candidatas do sexo feminino até 40 anos, deverão apresentar comprovante de vacinação contra rubéola, nos termos da LEI ESTADUAL Nº. 10.196/SC, de 24 de julho de 1996 e 11.039/PR, de 03 de janeiro de 1995 (exigência feita exclusivamente para as candidatas dos *campi* Chapecó, Laranjeiras do Sul e Realeza).
- 7 O não atendimento, por parte dos candidatos, dos critérios indicados neste Edital, implicará na sua eliminação do Processo Seletivo Especial para acesso à Educação Superior da UFFS para estudantes haitianos PROHAITI, sem possibilidade de reclassificação.
- **8** A matrícula em Curso de Graduação caracteriza o vínculo do estudante com a Universidade.
- **9** Os candidatos melhor colocados no Processo Seletivo preencherão as vagas de acordo com sua 1ª opção e, em caso de classificação que não possibilite o acesso à vaga da 1ª opção, o candidato poderá acessar a vaga de sua 2ª opção, se sua classificação for suficiente para tal e ainda houver vagas disponíveis.
- **10** Havendo vagas não preenchidas, será realizada nova chamada, onde o preenchimento ocorrerá de acordo com a classificação geral do candidato.

Chapecó-SC, 10 de dezembro de 2018.

JAIME GIOLO Reitor